

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA n. 09/2024/PROEN

Homologa alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de graduação licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de graduação licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Prof.<sup>a</sup> Ma. Guiomar da Rosa Bortot;
- II. Prof.<sup>a</sup> Dra. Caroline da Graça Jacques;
- III. Prof.<sup>a</sup> Dra. Cibele Beirith Figueiredo Freitas;
- IV. Prof.<sup>a</sup> Ma. Édina Regina Baumer;
- V. Prof.<sup>a</sup> Dra. Graziela Fátima Giacomazzo.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024, e alterando as Portarias n. 27/2022/Proacad e n.11/2023/Proen

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2024.

  
**PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**